RESOLUÇÃO Nº 390/2018

Aprova as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Muriaé e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé, após análise do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, APROVOU e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício financeiro de 2014 do Município de Muriaé, nos termos constantes do Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, protocolado sob o nº 018 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria da Câmara comunicará à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o resultado da votação, enviando cópia autêntica da Ata da sessão de julgamento e cópia desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, considerando sua publicação com a devida afixação no espaço específico da Câmara Municipal de Muriaé.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Muriaé/MG, aos 08 dias do mês de março de 2018.

ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé – MG

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
2º Vice-Presidente

WALTECY R. COSTA JUNIOR
1º Secretário

VANDERLEI LUIZ LOPES
2º Secretário